

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013

### EDITAL Nº 009/2014 – CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013, constantes da relação anexa a este Edital – Anexo I, para se apresentarem junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes no **ANEXO I** deste Edital, ficam **CONVOCADOS** para a realização de Exame Médico Admissional, o qual será custeado pelos mesmos, junto ao Serviço Especializado em Saúde e Medicina de Trabalho - SESMT, situado na Rua Visconde de Guarapuava, 744 – Centro, no Município de Guarapuava/PR, no dia **11 de março de 2014**, no horário das 10 horas e 30 minutos.

1.1 O transporte para a realização do Exame Médico Admissional será fornecido pela Prefeitura Municipal, com horário de saída às **09 horas e 30 minutos**, em frente ao Paço Municipal, devendo os candidatos comparecerem com **30 minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação.

2. Conforme **Anexo III**, a distribuição das vagas será realizada no dia **10/03/2014**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ficam convocados os candidatos interessados, classificados no PSS - Edital n.º 008/2013, inclusive os que não fazem parte desta convocação, para apresentarem a documentação constante no Anexo II a fim de assumir a seguinte vaga:

**01 Vaga – Escola Alto Pimpão (Localidade de Lageado Feio)**

**01 Vaga – Escola XV de Dezembro (Localidade de Arroio Bonito).**

2.1 Os candidatos constantes do **ANEXO I** deverão apresentar toda a documentação relacionada no **Anexo II**, no período de **12, 13 e 14 de março de 2014**, observado o item 12.10 do Edital de Abertura n.º001/2013.

2.2 Todos os candidatos **nominados e constantes** do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**.

**2.3** Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento interesse em não assumir a vaga no momento da convocação.

Pinhão, 06 de março de 2014.

**DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:**

**PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Classificação</b>
<b>415</b>	Evandra Maria Leite	12	170º
<b>258</b>	Rosemeri Terezinha da Silva	12	171º
<b>114</b>	Oswaldo Boeira da Cruz	12	172º
<b>027</b>	Ariel dos Santos	11	173º
<b>219</b>	Elaine Denise Noronha	10	174º
<b>235</b>	Marcia Schreiber de Castro	10	175º
<b>280</b>	Eliane Gonçalves de Lima	10	176º
<b>255</b>	Celia Crislaine Moraes	10	177º
<b>414</b>	Keli dos Santos Bueno	10	178º
<b>467</b>	Neuraldo de Siqueira Junior	10	179º
<b>167</b>	Silmara Oliarski	09	180º
<b>332</b>	Rosilange Anete Pereira	08	181º

<b>ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013</b>
---

**Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no prazo de três dias úteis:**

1. 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
2. Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, original e cópia;
3. Cópia da Carteira de identidade – RG;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
6. Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
7. Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
8. Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
9. Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
10. Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
11. Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado;
12. Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
13. Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado;
14. Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
15. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
16. Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos;
17. Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

1. Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura os candidatos ao cargo de Professor Séries Iniciais, no dia **10/03/2014** a fim de participarem da distribuição de vagas conforme ordem de classificação.

2. Ficam convocados os candidatos interessados, classificados no PSS - Edital n.º 008/2013, inclusive os que não fazem parte desta convocação, para apresentarem a documentação constante no Anexo II a fim de assumir a seguinte vaga:

**01 Vaga – Escola Alto Pimpão (Localidade de Lageado Feio).**